



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Estado do Rio de Janeiro  
GABINETE DO VEREADOR  
MAYKY DE JESUS ALVARENGA  
Legislatura 2025-2028

## INDICAÇÃO N.º 263 /2025

**MAYKY DE JESUS ALVARENGA**, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

### INDICA

AO SR. PREFEITO JOSÉ WILLIAM, A REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA APLICAÇÃO DA COTA DE CONTRATAÇÃO PROPORCIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) EM TODO O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA. A PRESENTE INDICAÇÃO VISA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA, CONFORME A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI Nº 13.146/2015). A PRESENÇA INDICAÇÃO VISA GARANTIR QUE O PERCENTUAL LEGAL DE VAGAS PARA PCD, QUE VARIA DE **2% A 5%** DO TOTAL DE EMPREGADOS, SEJA FIELMENTE CUMPRIDO EM TODAS AS SUAS MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO E SEJA ASSEGURADO QUE OS AMBIENTES DE TRABALHO E AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS ESTEJAM ADAPTADOS PARA RECEBER E RETER ESSES PROFISSIONAIS. FICA AQUI O PEDIDO, REITERANDO PROTESTO DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

São Fidélis/RJ, 14 de OUTUBRO de  
2025.

**MAYKY DE JESUS ALVARENGA**

*(Signature)*  
Vereador